



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ⁰¹⁵ ~~0xx~~/2008, RELATIVA AO PREGÃO Nº 020/2008-MP/PA.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial 020/2008-MP/PA, para Registro de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14/08/2008, com certame aberto em 28/08/2008, às 10 horas, e a respectiva homologação nos autos do Processo 1221/2008-SGJ-TA, lavro a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, que objetiva o fornecimento de **CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR** destinado ao consumo de membros e servidores, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação citada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; Decreto n.º 3.931, de 2001, com as alterações posteriores Decreto Estadual n.º 0199, de 09 de junho de 2003, Decreto Estadual n.º 1.093, de 29 de junho de 2004 e Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como pelas condições e exigências a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO REGISTRADO

1.1. Os preços registrados, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESA		NOME: PALMIRA A ALCANTARA ME			
CNPJ		Nº: 02.642.073/0001-02			
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	14.400	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALADO A VÁCUO, EM PACOTE ALUMINIZADO DE 200 GRAMAS CADA, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.	ITAMBE	R\$2,33
02	5.280	pct	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, TIPO FORTE OU EXTRAFORTE, EMBALADO EM SACOS ALUMINIZADOS, A VÁCUO PURO, EM EMBALAGENS DE 250 GRAMAS CADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UNIÃO	R\$2,74
03	3.360	Pct	AÇÚCAR REFINADO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, DE ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO, HERMETICAMENTE FECHADO, EM PACOTE DE 01 KG CADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.	BRANCURA	R\$1,21

1.2. Os preços e o(s) fornecedor(es) ora registrados decorrem da classificação final do Pregão Presencial, processado nos moldes do ato convocatório, ao qual se vincula a presente ARP para todos os efeitos.

1.3. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecedor (PF), a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Pregão, que se constitui na quantidade mínima do total estimado para cada item.

1.4. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias à entrega do material, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ENCARGOS

2.1. São encargos do Órgão em relação à presente Ata de Registro de Preços:

- a) efetivar o pedido de fornecimento mediante expedição de formulário próprio, dando prazo ao (s) detentores da ARP para retirada da Nota de Empenho, que será contado do seu recebimento;
- b) emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade mensal estimada;
- c) observar a manutenção pelo (s) detentor(es) da presente ARP, das condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- d) efetuar o pagamento referente à quantidade efetivamente entregue na quinzena no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da atestação da respectiva nota fiscal do material entregue;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através da Divisão de Serviços Gerais.

2.2. São encargos do(s) fornecedor(es):

- a) retirar ou aceitar e assinar a nota de empenho no prazo estipulado na cláusula Quarta da presente ARP;
- b) fornecer o material objeto do pedido no prazo estipulado na Cláusula Quarta da presente ARP;
- c) fornecer o material conforme as especificações constantes do ato convocatório e registrados nesta ARP;
- d) entregar o material no setor indicado na cláusula Quinta;
- e) providenciar as correções, deficiências e falhas registradas pela Fiscalização no prazo consignado na cláusula Sexta;
- f) manter as condições de habilitação e qualificação exigidos no instrumento convocatório, atualizando os documentos sempre que vencidos os prazos de validade;
- g) informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes da presente ARP, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;
- h) aceitar os acréscimos nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- j) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas que incidam sobre os ajustes decorrentes da presente ARP;
- k) pagar pontualmente os fornecedores e as obrigações fiscais relativos ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando o ÓRGÃO de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- l) cumprir as demais obrigações constantes dos Anexos do Pregão nº 011/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3.3. O detentor da Ata de Registro de Preços deverá manter, durante o prazo de validade do referido Registro, as condições de habilitação e qualificação, sob pena de ter seu registro cancelado

CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECIMENTO

4.1. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo **ÓRGÃO** durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.2. O detentor da Ata de Registro de Preços terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação para retirar a Nota de Empenho de Despesas ou instrumento equivalente.

4.2.1. A recusa injustificada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho de Despesa ou instrumento equivalente sujeita a contratada à aplicação das penalidades cabíveis.

4.3. As quantidades previamente definidas para atender a necessidade mensal estimadas do Órgão estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

4.4. O disposto no item anterior não impede que a quantidade regular de fornecimento seja modificada em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada.

4.5. Os objetos deverão ser entregues no local previsto no item 13 deste instrumento e cláusula quinta da ARP no horário de 08:00 às 17:00 horas, **em no máximo 48 horas** contados da solicitação.

4.6. A entrega dos produtos não poderá exceder a 48 (quarenta e oito) horas contados da solicitação feita pela Divisão de Serviços Gerais em favor da empresa detentora da Ata de Compromisso com o Registro de Preços.

4.7. A recusa injustificada do fornecimento ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista na Ata de Registro, ensejará ao seu detentor a aplicação das penalidades previstas no item 15 do Edital.

4.7.1. Considera-se recusa injustificada do fornecimento o decurso do prazo estabelecido, neste Edital ou na Ata, para a aceitação ou retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

4.8. Consideram-se motivos justificados para recusa da contratação ao preço registrado:

- a) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique as contratações decorrentes do registro;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

7.6. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

7.6.1. A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados pela Administração, por despacho fundamentado, observadas as regras constantes nesta Ata.

8.2. O cancelamento do preço registrado põe fim às obrigações assumidas pelo fornecedor e faz desaparecer a expectativa de direito de contratar com o MINISTÉRIO PÚBLICO nas condições pactuadas.

8.3. O cancelamento do preço registrado nesta Ata observará as regras atinentes ao desfazimento dos contratos em geral, especialmente quanto ao oferecimento do contraditório e da ampla defesa.

8.4. O fornecedor terá cancelado seu preço registrado, com as devidas justificativas, nas seguintes hipóteses:

I. por ato unilateral e escrito do MINISTÉRIO PÚBLICO, quando:

- a) o fornecedor descumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
 - b) o fornecedor não retirar, no prazo estabelecido nesta Ata, a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, sem justificativa aceitável;
 - c) o fornecedor se recusar a fornecer o bem ou prestar o serviço ao preço registrado, após a não aceitação, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, das justificativas apresentadas;
 - d) o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - e) o fornecedor der causa à rescisão dos ajustes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;
 - f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial dos contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;
 - g) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- II. por acordo entre partes, desde que conveniente ao MINISTÉRIO PÚBLICO.
- III. por decisão judicial, na forma da legislação.

8.4.1. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, diante da recusa injustificada em cumprir o compromisso assumido ou diante de irregularidades no cumprimento de suas obrigações, garantida a prévia defesa, estão sujeitos às penalidades previstas no **item 15 do Edital** do Pregão Presencial.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

10.1. Os preços registrados na presente Ata e a relação do respectivo fornecedor serão publicados no Diário Oficial do Estado e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

10.2. Trimestralmente serão publicadas as alterações e a remissão aos preços não alterados.

10.3. Após publicação na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro dos preços efetivados nesta Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

11.2. É vedada a subcontratação parcial ou total para fornecimento do material objeto da presente Ata.

11.3. A critério da Administração, a quantidade prevista na presente Ata poderá ser reduzida ou aumentada em seus quantitativos, de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- b) o aumento circunstancial da estimativa das quantidades que deram origem ao registro de preços, acarretando alteração superior ao limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - c) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato a ser firmado.
 - d) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;
 - e) a dissolução da sociedade ou o falecimento do fornecedor, desde que comprometa a execução da obrigação;
 - f) após decorridos 12 (doze) meses da data em que foi oficialmente registrado o preço proposto.
 - g) quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso.
- 4.8.1. O Órgão, diante da recusa, apurará as razões do interessado no próprio processo que deu origem à contratação, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas no Edital, sem embargo de lhe ser franqueado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL

5.1. A licitante adjudicatária deverá efetuar as entregas dos produtos, mediante solicitação, **semanal ou extraordinária**, da Divisão de Serviços Gerais, no prazo máximo de 48 horas após o pedido no Prédio do Edifício Sede, situado na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha;

CLÁUSULA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A entrega do material será acompanhada e fiscalizada por um servidor formalmente designado pela Divisão de Serviços Gerais do MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- a) alteração da política econômica do país, que resulte reflexos nos preços registrados;
 - b) em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
 - c) por força de situações imprevisíveis que produzam reflexos nos preços de mercado.
 - d) outras hipóteses em que seja devidamente comprovada a inviabilidade de praticar o preço registrado, desde que devidamente aceitas pela Administração.
- 7.2. A revisão de que cuida este item será precedida de fundamentação jurídico e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem o Sistema de Registro de Preços devem ser analisados através de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
- 7.3. O resultado da análise poderá determinar a convocação dos fornecedores com vistas à negociação dos preços registrados, ante a necessidade de adequação aos preços de mercado.
- 7.4. Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, em conformidade com o item 2.1 "b" desta ARP, e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- 7.5.1. Na hipótese do subitem anterior, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



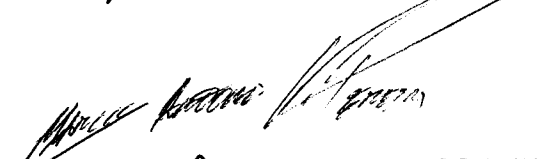
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

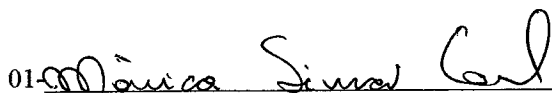
E por estar conforme, a presente Ata de Registro de Preços vai assinada pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e Cédula de Identidade nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, e pelo representante da empresa **PALMIRA A ALCANTARA ME**, Sr. **MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS PEREIRA**, RG: 5842615-SSS-PA, CPF: 961.885.532-53, solteiro, brasileiro, situada no Conj. Guajara I- WE: 63 nº.1281, CEP: 67.143-390, Bairro Coqueiro, Ananindeua- Pará cujos preços foram objeto de registro.

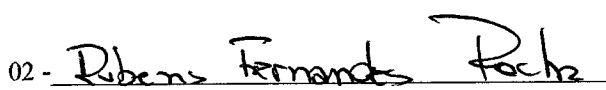
Belém, 26 de Setembro de 2008.


GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA


MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS PEREIRA
PALMIRA A ALCANTARA ME

TESTEMUNHAS:

01- 
RG: 1995025 - SSP/PA 2ª V/A

02- 
RG: 2860005 - SSP/PA 2ª V/A

PALMIRA A ALCANTARA-ME

CNPJ:02.642.073/0001-02



Materiais de expediente, escolar,
Limpeza, gêneros alimentícios.

PALMIRA A. ALCÂNTARA - ME
CNPJ. 02.642.073/0001-02
Elivelton A. Alcântara
CPF. 574.870.302-53 - RG. 2143255
ADMINISTRADOR

Ao
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ananideua-Pa, 28 de Agosto de 2008

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008 - MP/PA

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SITO NA RUA JOÃO DIOGO, 100, TÉRREO, AUDITORIO, Belém-PA. - **HORÁRIO DA ABERTURA:** ÀS 10:00 HORAS - **DATA DA ABERTURA:** 28/08/2008 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - **TIPO:** PREÇO GLOBAL, NO TIPO MENOR PREÇO - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR DESTINADO AO CONSUMO DE MEMBROS E SERVIDORES.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **PALMIRA A ALCANTARA-ME**, se propõe a fornecer os artigos contantes nesta proposta de preços, conforme condições estipuladas por este órgão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Consumo Médio Anual Estimado	Consumo Médio Mensal Estimado	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
						V.UNIT	POR EXT ENS	V. TOTAL	POR EXTENS O
01	1.5 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALADO A VÁCUO, EM PACOTE ALUMINIZADO DE 200 GRAMAS CADA, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES. SIMILAR AO ITAMBÉ.	PCT	14400	1200	ITAMBE	R\$ 2,33	dois reais e trinta e tres centavos	R\$ 33.552,00	trinta e tres mil, quinhentos e cinquenta e dois reais
02	1.6 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, TIPO FORTE OU EXTRAFORTE, EMBALADO EM SACOS ALUMINIZADOS, A VÁCUO PURO, EM EMBALAGENS DE 250 GRAMAS CADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES. SIMILAR AO PILÃO OU UNIÃO.	PCT	5280	440	UNIÃO	R\$ 2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 14.467,20	quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos

CNPJ: 02.642.073/0001-02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.200.374-6 - ENDEREÇO: Cj. Guajara I - We: 63 Nº 1281 - CEP: 67.143-390 Bairro Coqueiro - Ananideua-Pará Tel: (91) 3263-2390 - FAX: 3263-2390 FONE: 8118-8252 E-mail: eridanilo@hotmail.Com

PALMIRA A ALCANTARA-ME

CNPJ:02.642.073/0001-02

03	1.7 - AÇÚCAR REFINADO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, DE ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO, HERMETICAMENTE FECHADO, EM PACOTE DE 01 KG CADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES. SIMILAR AO GUARANI OU BRANCURA.	PCT	3360	280	BRANCURA	R\$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 4.065,60	quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL				R\$ 52.084,80					

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA DE PREÇOS É DE: R\$ 52.084,80 (Cinquenta e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.

PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A LICITANTE ADJUDICATÁRIA DEVERÁ EFETUAR AS ENTREGAS DOS PRODUTOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, SEMANAL OU EXTRAORDINÁRIA, DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS O PEDIDO NO PRÉDIO DO EDIFÍCIO SEDE, NA RUA JOÃO DIOGO nº. 100, CIDADE VELHA.

EMPRESA: PALMIRA A ALCANTARA-ME

CNPJ Nº 02.642.073/0001-02

ENDEREÇO: CJ. GUAJARA I – We: 63 Nº 1281 – CEP: 67.143-390 BAIRRO COQUEIRO – Ananindeua-Pará

FONE/FAX: 91 - 3263-2390

DECLARAÇÃO:

- Declaramos, para fins de licitação, que concordamos com todas as cláusulas constantes no edital e seus anexos e estamos subordinados a todos os anexos constantes no mesmo e temos pleno conhecimento da legislação vigente. Declaramos ainda que nossos produtos correspondem exatamente ao produto cotado no edital e estão garantidos para uso pelo prazo mínimo de 3 (três) meses após a entrega do material. Declaramos também que em nossa proposta já estão inclusos todos os impostos, taxas, emolumentos, encargos trabalhistas e outros mais pertinentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

DADOS BANCÁRIOS:

BAMPARA

AGÊNCIA Nº 020

CONTA CORRENTE Nº 3551407



PALMIRA A. ALCÂNTARA - ME

CNPJ. 02.642.073/0001-02

Eivilton A. Alcântara

CPF. 574.870.302-53 - RG. 2143255

ADMINISTRADOR

CNPJ: 02.642.073/0001-02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.200.374-6 - ENDEREÇO: CJ. Guajara I – We: 63 Nº 1281 – CEP: 67.143-390 Bairro Coqueiro – Ananindeua-Pará Tel: (91) 3263-2390 – FAX: 3263-2390
FONE: 8118-8252 E-mail: eridanilo@hotmail.Com

29/07/11
JES

EXTRATO DE PORT DIARIAS/SUPRIMENTO

DIÁRIAS

Portaria nº 1380/08-SETER, 28 de agosto de 2008.

Nome: Adenor Francisco da Silva Laranjeira
Cargo: Motorista Local: Maracanã/PA
Período: 31.08.08 - Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir veículo com técnico a serviço da SETER.

Portaria nº 1428/08-SETER, 03 de setembro de 2008.

Nome: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
Cargo: Sociólogo Local: Placas e Medicilândia/PA

Período: 15 a 22.09.08 - Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: Organizar a cerimônia de entrega dos certificados dos cursos do PBT.

Portaria nº 1455/08-SETER, 05 de setembro de 2008.

Nome: Ivone Soares Barbosa
Cargo: Psicólogo Local: Garrafão do Norte e IPIXUNA do Pará/PA

Período: 22 a 26.09.08 - Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Acompanhamento ao PBT e às Comissões Municipais de Emprego.

Portaria nº 1457/08-SETER, 09 de setembro de 2008.

Nome: Miguel Benedito Costa dos Santos
Cargo: Colab. Eventual Local: Garrafão do Norte e IPIXUNA do Pará/PA

Período: 22 a 26.09.08 - Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Acompanhamento ao PBT e às Comissões Municipais de Emprego.

Portaria nº 1526/08-SETER, 12 de setembro de 2008.

Nome: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
Cargo: Sociólogo Local: Placas e Medicilândia/PA

Período: 12 a 14.09.08 - Nº de diárias: 03 (três)
Objetivo: Organizar a cerimônia de entrega dos certificados dos cursos do PBT.

Portaria nº 1545/08-SETER, 16 de setembro de 2008.

Nome: José Marivaldo da Conceição
Cargo: Ag. Administrativo Local: Castanhal/PA

Período: 19 a 20.09.08 - Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Objetivo de equipar o posto do SINE.

Portaria nº 1556/08-SETER, 18 de setembro de 2008.

Nome: Paula Arnaud Rodrigues Carvalho
Cargo: Coordenador Local: Santa Luzia e Ourém/PA
Período: 22 a 26.09.08 - Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Realizar supervisão dos cursos de Qualificação Profissional do PBT.

Portaria nº 1557/08-SETER, 18 de setembro de 2008.

Nome: Paula Arnaud Rodrigues Carvalho
Cargo: Coordenador Local: Castanhal, Capanema e Bragança/PA

Período: 29 a 01.10.08 - Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Realizar supervisão dos cursos de Qualificação Profissional do PBT.

Portaria nº 1573/08-SETER, 22 de setembro de 2008.

Nome: José Marivaldo da Conceição
Cargo: Ag. Administrativo Local: Castanhal/PA
Período: 26 a 30.09.08 - Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Entrega dos certificados dos cursos do PBT.

SUPRIMENTOS

Portaria nº 1429/08-SETER, 03 de setembro de 2008.

Nome: Vera Lúcia de Fátima A. do Nascimento
Cargo: Sociólogo Local: Placas e Medicilândia/PA
Período: 15 a 22.09.08
Valor do Suprimento R\$ 1.150,00
Elementos de Despesas: - 339033 R\$ 150,00;- 339036 R\$ 1.000,00

- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria nº 1547/08-SETER, 16 de setembro de 2008.

Nome: Maria da Glória Pereira Barbosa
Cargo: Assist. Social Local: Castanhal/PA
Período: 26 a 30.09.08
Valor do Suprimento R\$ 4.000,00
Elementos de Despesas: - 339036 R\$ 4.000,00

- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria nº 1574/08-SETER, 22 de setembro de 2008.

Nome: José Marivaldo da Conceição
Cargo: Ag. Administrativo Local: Castanhal/PA
Período: 26 a 30.09.08
Valor do Suprimento R\$ 1.000,00

Elementos de Despesas: - 339036 R\$ 1.000,00
- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria nº 1578/08-SETER, 23 de setembro de 2008.

Nome: Carlos José Pereira Alves
Cargo: Coordenador Local: Castanhal/PA
Período: 26 a 30.09.08
Valor do Suprimento R\$ 4.000,00

Elementos de Despesas: - 339036 R\$ 4.000,00
- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria nº 1579/08-SETER, 23 de setembro de 2008.

Nome: Ronildo Guimarães da Silva
Cargo: Coordenador Local: Castanhal/PA
Período: 26 a 30.09.08
Valor do Suprimento R\$ 4.000,00
Elementos de Despesas: - 339036 R\$ 4.000,00

- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Nº. do Convite: 018/2008-MP/PA

Objeto: SERVIÇO CONFEÇÃO DAS REVISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data da Abertura: 08/10/2008 Horário: 10:00h

Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 as 14:00h mediante a apresentação de disquete ou similar.

Fonte de Recurso: 01

Data da Assinatura: 29/09/2008

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

ERRATA - ATOS

PORTARIA Nº 1718/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

1- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a Capanema/PA, nos dias 01 e 02.09.2008, a fim de participarem do Treinamento Operacional do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público - SIAMP da Região Administrativa Nordeste II - Pólo Capanema;

SERVIDOR	PERÍODO	MUNICÍPIO	DIÁRIAS
ALBERTO RAIOL DE MORAES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	SALINÓPOLIS	1
ANTONIO DE PONTES DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	STA. LUZIA DO PARÁ	1
ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	CAPANEMA	-
CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	PRIMAVERA	1
COSME LOBATO CORDEIRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	STA. LUZIA DO PARÁ	1
ELIAS MAURICIO DA SILVA RODRIGUES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	BRAGANÇA	1
ELTON DAVID PINTO PRIST - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	GARRAFÃO DO NORTE	1
FRANCISCO JAEIDER DE LIMA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	BRAGANÇA	1
GIOVANI BRENO FERNANDES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	IRITUIJA	1
HELIO RAJUNDO DE MORAES COLARES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01.09.2008	PARAGOMINAS	½
HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	AURORA DO PARÁ	1
IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	CAPANEMA	-
KLEBER JOSÉ PAIXÃO ARAUJO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	BRAGANÇA	1
KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	OURÉM	1
LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	CAPANEMA	-
LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	SÃO JOÃO DE PIRABAS	1
MADSON EVANGELISTA DE CASTRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	BRAGANÇA	1
MARIA LUCILENE DA COSTA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	UISEU	1
MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	SÃO MIGUEL DO GUAMA	1

PAULO SÉRGIO BASTOS OLIVEIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	SÃO MIGUEL DO GUAMA	1
PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	BONITO	1
RENÉ SOUZA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01.09.2008	PARAGOMINAS	½
RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	CAPTÃO POÇO	1
ROBSON DE SOUZA FEITOSA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	AUGUSTO CORREA	1

II - CONCEDER as referidas diárias, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 24.09.2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, c/c o art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou PRISCILA RODRIGUES DA SILVA, para exercer, em caráter efetivo,

o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo Belém I, datado de 25.08.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 28.08.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de

Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, de acordo com o art. 183, da

Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 015/2008-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 020/2008-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Palmira A Alcantara ME.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de café, leite e açúcar.

Vigência: 29/09/2008 a 28/09/2009.

Preços Registrados:

Objeto: Registro de preços para fornecimento de leite e café em pó sem açúcar.					
Vigência: 29/09/2008 a 28/09/2009.					
Preços Registrados:					
EMPRESA			PALMIRA A ALCANTARA ME		
CNPJ			02.642.073/0001-02		
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	14.400	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALADO A VÁCUO, EM PACOTE ALUMINIZADO DE 200 GRAMAS CADA, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.	ITAMBE	R\$2,33
02	5.280	pct	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, TIPO FORTE OU EXTRAFORTE, EMBALADO EM SACOS ALUMINIZADOS, A VÁCUO PURO, EM EMBALAGENS DE 250 GRAMAS CADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UNIÃO	R\$2,74

EMPRESA		PALMIRA A ALCANTARA ME	
03	3.360	Pct	ACÚCAR REFINADO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, DE ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA DE ACÚCAR, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO, HERMETICAMENTE FECHADO, EM PACOTE DE 01 KG CADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.
			BRANCO, R\$1,21

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/09/2008

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Conjunto Guajará I - WE: 63, nº.

1281, CEP: 67.143-390, Coqueiro, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 042/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GILVANDRO F SILVA - ME (HALLEY TELECOM).

Objeto: Serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, através de acesso via rádio, Banda larga 64 Kbps.

Vigência: 23/09/2008 a 22/09/2009.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à instalação e; R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a título de manutenção do sistema.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 22/09/2008

Ordenador responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Travessa Rui Barbosa, Marambaia - CEP: 68.730-000, Nova Timboteua-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Caput do art. 25, da Lei 8.666/93)

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Softeva Informática Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços na área de informática referentes à manutenção, atualização e suporte técnico, quanto ao uso de Sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimônio e Material.

Vigência: 23/09/2008 a 22/09/2009.

Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 22/09/2008

Ordenador responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua dos Tamoios, nº. 765, Belém-PA.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2008 - MP/CAFRMP, de 25 de setembro de 2008.

Estabelece a designação de um membro do Conselho de Administração, para atuar como Coordenador do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará (FRMP) e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará, órgão responsável pela gestão do Fundo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 5.832, de 18 de março de 1994; e

CONSIDERANDO o inciso III, do Art. 2º, da Resolução nº 001/2008-MP/CAFRMP, de 07 de agosto de 2008, do Conselho de Administração do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público, que dispõe sobre as diretrizes operacionais, normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros, propõe o Plano de Aplicação do Fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora de Justiça, Drª Maria da Graça

Azevedo da Silva, membro do Conselho de Administração do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará (FRMP), para exercer a função de Coordenador do referido Fundo.

Art. 2º - Ao Coordenador do Fundo, compete à prática de atos concernentes às atividades operacionais do FRMP, de acordo com o que dispõe o Art. 21 e incisos, da Resolução nº 001/2008-MP/CAFRMP, de 07 de agosto de 2008, do Conselho de Administração do Fundo.

Art. 3º - Indicar a servidora Mariléia Ferreira Sanches, ocupante do cargo de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, para prestar apoio técnico-administrativo ao Coordenador do Fundo, na execução das atividades operacionais que estão sob sua competência.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça - Conselheiro Presidente

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral do Ministério Público - Conselheira

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça - Conselheiro

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Procuradora de Justiça - Conselheira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PUBLICAÇÕES/SETEMBRO DE 2008

PORTARIA Nº 75 /2008-MPJTCM-PA- 08/09/08

NOME: MARIA INÊZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

ASSUNTO : Designa as Procuradoras Elizabeth Massoud Salame da Silva, Maria Regina Franco Cunha e Mara Lucia Barbalho da Cruz, para substituírem a Procuradora-Chefe nos casos de impedimento, férias, licença ou afastamento, independente da expedição de novo ato.

PORTARIA Nº 77/2008-MPJTCM-PA- 17/09/08

NOME: CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Autoriza a viagem do servidor para participar do XVIII Congresso Latino Americano de Auditoria de Sistemas, Segurança da Informação e Governança, que se realizará em São Paulo-SP e concede 3,5 diárias para despesas de estada, transporte e alimentação.

PORTARIA Nº 78 /2008-MPJTCM-PA- 17/09/08

NOME: FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO : Autoriza a viagem do aludido servidor para participar do Curso de Execução Orçamentária Financeira e Contábil em São Paulo-SP e concede 05 diárias para despesas de estada, alimentação e transporte.

PORTARIA Nº 79/2008-MPJTCM-PA- 17/09/08

NOME: RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO

ASSUNTO : Autoriza a viagem do aludido servidor para participar do Curso de Execução Orçamentária Financeira e Contábil em São Paulo-SP e concede 05 diárias para despesas de estada, alimentação e transporte.

PORTARIA Nº 80 /2008-MPJTCM-PA- 19/09/08

NOME: RAMAYANA GAIA RIBEIRO

ASSUNTO : Concede gozo de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao aludido servidor, referentes ao período aquisitivo 2005/2008, a partir de 23 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 81 /2008-MPJTCM-PA- 19/09/08

NOME: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE

ASSUNTO : Concede gozo de 30 (trinta) dias de férias ao aludido servidor, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a partir de 29 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 82 /2008-MPJTCM-PA- 19/09/08

NOME: MARIA TEREZA PINTO VIANNA

ASSUNTO : Concede gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à aludida servidora, referentes ao período aquisitivo 2005/2008, a partir de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 83 /2008-MPJTCM-PA- 26/09/08

NOME: MARIA INÊZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

ASSUNTO : Torna sem efeito a PORTARIA Nº 73/MPJTCM-PA, de 01.09.2008,

RESOLUÇÃO Nº 09 /2008-MPJTCM-PA- 26/09/08

NOME: COLÉGIO DE PROCURADORES-MPJTCM-PA

ASSUNTO : Resolve aplicar no âmbito deste órgão os termos da Resolução nº 10/2008, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008	
RGF- ANEXO I (LRF,art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.474.425
Pessoal Ativo	5.876.810
Pessoal Inativo e Pensionistas	597.615
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.528.571
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	930.956
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	597.615
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.945.854
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.945.854
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	7.068.207.000
% DA DESPESAS TOTAL COM PESSOAL- DTP, sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,0700
LIMITE MAXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,1000	7.068.207
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) 0,095	6.714.797
SIATEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	
Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não	
não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as	
despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidada, inscritas em Resto a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do	
exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.	
Nota 2: A Despesa com Pessoal apresentada obedece ao disposto na resolução TCEnº 16.769, de 14/08/2003.	
Fernando A de Oliveira Santos	
Diretor Administrativo/Financeiro	
Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros	
Procuradora-Chefe	
Ronaldo Jennings Pereira Filho	
Controle Interno	



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 015/2008-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA PALMIRA A. ALCANTARA - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2008-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a Empresa **PALMIRA A. ALCANTARA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.642.073/0001-02, com sede no Conjunto Guajará I, WE: 63, nº. 1281, Bairro Coqueiro, CEP: 67.143-390, Ananindeua - PA, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTONIO VASCONCELOS PEREIRA**, portador do CPF/MF nº. 961.885.532-53 e CI nº. 5842615 SSP/ PA residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Primeira do acordo original quanto à quantidade e valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Contratante pagará a Contratada a quantia estimada de **R\$ 7812,72 (sete mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos)**, referente a 2160 (dois mil, cento e sessenta) pct. de Leite em pó integral 200g (Item 01), 792 (setecentos e noventa e dois) pct. de café torrado e moído, de 1ª qualidade, tipo forte ou extraforte 250g (item 02) e 609 (seiscentos e nove) pct. de açúcar refinado branco 1kg (item 03), respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original.

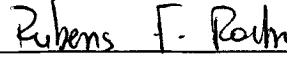
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

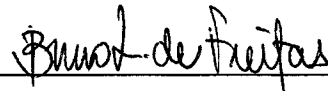
Belém, 03 de setembro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


PALMIRA A. ALCANTARA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:


RG: 2860005-SSP/PA


RG: 4214451 SSP/PA

DADOS DE SAÚDE DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "MP SAUDÁVEL".

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 999236/ALZIRA PINTO FREITAS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25798
PORTARIA: 21332009

Período: 19/08/2009 a 19/08/2009

Diárias: 0,5

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): BENEVIDES/PA, CASTANHAL/PA, MARITUBA/PA, SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA COLETA DE DADOS DE SAÚDE DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "MP SAUDÁVEL".

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 9991599/BRENDA PRAZERES DE CAMPOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25799
PORTARIA: 21342009

Período: 19/08/2009 a 19/08/2009

Diárias: 0,5

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): BENEVIDES/PA, CASTANHAL/PA, MARITUBA/PA, SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA COLETA DE DADOS DE SAÚDE DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "MP SAUDÁVEL".

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 9991053/MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26137
PORTARIA: 21482009

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 25/2009

Objeto: SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO FLUTUANTE PARA USO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE ERSTUDIO

Entrega do Edital: site www.mp.pa.gov.br e na Rua João Diogo nº 100, Belém, Par

Observação: de segunda a sexta-feira das 8 às 14h, mediante apresentação de CR ROM ou similar.

Responsável pelo certame: ANDRÉA MARA CICCIO

Valor Estimado: 16,870.00

Local de Abertura: Rua João Diogo nº 100, Belém, Pará

Data da Abertura: 21/09/2009

Hora da Abertura: 10:00

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25856
PORTARIA: 21482009

Período: 10/08/2009 a 13/08/2009

Diárias: 3,5

Origem: ABAETETUBA/PA

Destino(s): BARCARENA/PA

Objetivo: REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 9991600/AURILENE LEÃO DIAS (TÉCNICO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25854
PORTARIA: 21452009

Período: 19/08/2009 a 19/08/2009

Diárias: 0,5

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA

Objetivo: CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 998772/JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS (MOTORISTA)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25851
PORTARIA: 21442009

Período: 31/08/2009 a 04/09/2009

Diárias: 6,5

Origem: BALÃO/PA

Destino(s): GURUPÁ/PA

Objetivo: AUXILIAR NOS SERVIÇOS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 999966/ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25860
PORTARIA: 21492009

Período: 10/08/2009 a 12/08/2009

Diárias: 2,5

Origem: ABAETETUBA/PA

Destino(s): BARCARENA/PA

Objetivo: REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 9991628/MARIA ELISÂNGELA GONÇALVES ALVES (TÉCNICO.)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26096

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 020/2008-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de água mineral.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 22.226,40 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) total estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 020/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GEMA - Geologia e Mineração Mont'Alverme Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 5.404,30 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos) estimado.

Data de Assinatura: 01/09/2009.

Vigência do Aditamento: 02/09/2009 a 16/10/2009.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534;

Elemento de Despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 01.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua 02 de junho - Alameda Ajuricaba Lote 02, s/n, Águas Bracas. CEP: 67.033-060, Ananindeua-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26107

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 015/2008-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de café, leite e açúcar.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 52.084,80 (cinquenta e dois mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos) total estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 020/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Palmira A. Alcântara - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 7.812,72 (sete mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 03/09/2009.

Vigência do Aditamento: 04/09/2009 a 28/09/2009.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534;

Elemento de Despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 01.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Conjunto Guajará I, WE: 63, nº.1281, Bairro Coqueiro, CEP: 67.143-390, Ananindeua-PA.

PORTARIAS SGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25874

PORTARIA Nº 2123/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2058/2009-MP/SGJ-TA, de 13/8/2009, publicada no D.O.E. de 20/8/2009, que autorizou o deslocamento do servidor PAULO MARCELO LOPES COELHO, desta Capital ao município de Paragominas, no dia 18/8/2009, a fim de conduzir a Promotora de Justiça Helena Maria Oliveira Muiz, bem como lhe concedeu ½ (meia) diária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2143/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO O TEOR DA PORTARIA Nº 2775/2006-PGJ, DE 09.11.2006, PUBLICADA NO D.O.E. DE 13.11.2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 230/2009/MP/CPJPSI, de 18 de agosto de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Daniela Souza Filho Moura, Promotora de Justiça,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANTONIO DOS SANTOS MOTTA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.895, de Marabá ao município de São João do Araguaia, nos dias 19, 20, 26, 27/8 e 2, 3, 9, 10 e 11/9/2009, a fim de substituir o servidor Kelson Ribeiro Furtado.

II - CONCEDER 7 (sete) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2219/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO O TEOR DA PORTARIA Nº 2775/2006-PGJ, DE 9/11/2006, PUBLICADA NO D.O.E. DE 13/11/2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 287/2009-MP/Coord/Nord I, de 24 de agosto de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Lizete de Lima Nascimento, Coordenadora do Pólo Administrativo Nordeste I,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1356, de Acará ao município de Santa Izabel do Pará, via terrestre, nos dias 3, 4, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29/9/2009, a fim de substituir a servidora Myria Crystiane Mota de Oliveira Nogueira.

II - CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias à servidora, nos termos do art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2220/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO O TEOR DA PORTARIA Nº 2775/2006-PGJ, DE 9/11/2006, PUBLICADA NO D.O.E. DE 13/11/2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 287/2009-MP/Coord/Nord I, de 24 de agosto de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Lizete de Lima Nascimento, Coordenadora do Pólo Administrativo Nordeste I,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor WHALASY DA SILVA LAMEIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.922, de Castanhal ao município de Santa Izabel do Pará, via terrestre, nos dias 1º, 2, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 30/9/2009, a fim de substituir a servidora Myria Crystiane Mota de Oliveira Nogueira.

II - CONCEDER 9 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2224/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO O TEOR DA PORTARIA Nº 2775/2006-PGJ, DE 9/11/2006, PUBLICADA NO D.O.E. DE 13/11/2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 291/2009-MP, Coord/Nord I, de 27 de agosto de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Lizete de Lima Nascimento, Coordenadora do Pólo Administrativo Nordeste I,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Auxiliar de Administração Matrícula 999.1649, de Tomé-Açu ao município de Bujará, vi terrestre, nos dias 15, 16, 21, 22, 28 e 29/9/2009, a fim de substituir o servidor Samuel Fernandes Dias Luz.